



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Projeto de Lei nº 58/2025

**Autoria:** ALÉCIO CAU  
**Assunto:** Acrescenta o §3º ao art. 1º da Lei nº 6.09121, que dispõe sobre a obrigatoriedade de debate público com a comunidade previamente à instalação ou funcionamento de Ecopontos no Município.

### Comissão de Obras e Serviços Públicos

#### Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Obras e Serviços Públicos para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 40 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado VOTO **FAVORÁVEL**.

#### À Comissão.

**EDISON ROBERTO SECAFIM**  
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: **FAVORÁVEL**

Ver. Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva: **FAVORÁVEL**

Ver. Simone Aparecida Bellini: **FAVORÁVEL**

Ver. Thiago Samasso: **FAVORÁVEL**

### CONCLUSÃO: PARECERFAVORÁVEL.

Valinhos, 25 de fevereiro de 2025.